



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo SEI nº 013104/20-00.01

Amparado ao disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do **Contrato nº 55/2020 (202256)**, celebrado com a sociedade empresária **SÉRGIO MACHADO REIS**, para a prestação de serviços de monitoramento de notícias de interesse do Contratante, publicadas em mídia impressa ou na Internet (*online*, jornais, sites, blog etc.), bem como na mídia eletrônica (Rádio e TV), e monitoramento da presença do Superior Tribunal Militar nas redes sociais, com emissão de relatórios mensais e anuais, como também em conformidade com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (**3559822**), a Informação SEPFI (**3562829**), tal qual o e-mail encaminhado pela Contratada (**3562829**), o valor mensal do referido Contrato passa a ser de **R\$ 2.771,50 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, a partir de 17 de novembro de 2023.

A Contratada oferecerá garantia complementar, no valor de **R\$ 80,60 (oitenta reais e sessenta centavos)**, equivalente a 5% sobre a diferença entre o valor reajustado do Contrato (**R\$ 2.771,50**) e o valor mensal constante do Quarto Termo Aditivo, ou seja, **R\$ 2.647,50 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, vezes o número de meses entre o reajuste (novembro de 2023) e o final da vigência contratual (dezembro de 2024), na forma do § 2º do art. 56 da Lei n.º 8.666/1993, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da Apostila, sob pena de aplicação de penalidade.

Brasília – DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 07/02/2024, às 11:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3598008** e o código CRC **5363913C**.